



PORTARIA Nº. 033/2022

NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Pós Graduação previsto no art. 40, II da Lei Complementar nº. 079, de 11 de dezembro de 2009, a Servidora Público Municipal Sra. **CAMILA RIBOLDI**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Educação Infantil, com 20 horas semanais, em virtude da mesma, ter apresentado a Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu em Nível de Pós Graduação.

Registre-se e publique-se

Abelardo Luz – SC, em 12 de janeiro de 2022.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.